

PORTARIA N.º 229/2024

DATA: 30/04/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo

relacionada, no período de 07/05/2024 a 21/05/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

25231 MARA SUELEN DOS SANTOS LOURES

PERIODO AQUISITIVO

12/02/2023 a 11/02/2024

Art. 2°. Conceder 15 (quinze) días de férias a servidora abaixo

relacionada, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

19561 JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO

PERIODO AQUISITIVO

05/02/2022 a 04/02/2023

Art. 3°. Conceder 18 (dezoito) dias de férias a servidora abaixo

relacionada, no período de 16/07/2024 a 02/08/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR

22421 ANDRIELI AP. DALCORTIVO LEVINSKI

PERIODO AQUISITIVO

17/03/2021 a 16/03/2022

Art. 4°. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração